

PORTARIA nº794, de 14 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 166, "b" da Lei Complementar nº 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença Paternidade, ao servidor José Lucas Guerlinguer, matrícula nº 19.268/6, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 24/05/2021 a 28/05/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da licença.

Guarapuava, 14 de junho de 2021.

Doraci Senger Luy  
Secretária Municipal de Administração